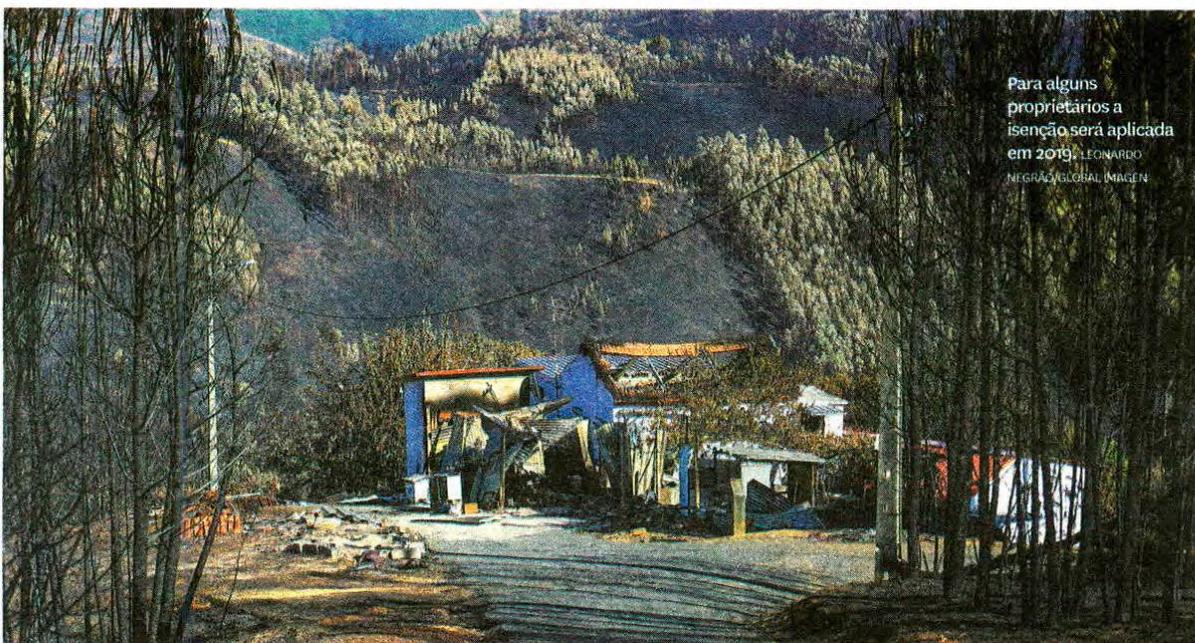


IMPOSTOS

Isenção de IMI de casas destruídas nos fogos só vai sentir-se em 2019

Vários municípios deram isenção de IMI aos imóveis (de famílias e empresas) afetados pelos incêndios. Proprietários têm vantagem em pedir nova avaliação das casas



Para alguns proprietários a isenção será aplicada em 2019. LEONARDO NEGRÃO/GLOBAL IMAGEM

—LUCÍLIA TIAGO
ltiago@dinheirovivo.pt

São mais de uma dezena os municípios afetados pelos incêndios de junho e de outubro que decidiram dar isenção de IMI às famílias que ficaram com as casas destruídas. Mas para muitos este alívio no pagamento do imposto apenas terá aplicação prática em 2019, quando tiver de ser pago o imposto relativo a 2018. Independentemente da isenção, os proprietários podem ter vantagem em pedir uma nova avaliação do imóvel.

A Câmara de Arganil está entre as que aprovaram uma deliberação que isenta de IMI pelo período de dois anos todas as casas (independentemente de se tratar de primeira habitação ou não) e instalações de empresas afetadas pelos fogos. Ao Dinheiro Vivo, Luís Paulo Costa, presidente da autarquia, adiantou que está ainda em curso o processo de identificação de todos os proprietários e das matrizes prediais, informação que segue depois

para a Autoridade Tributária e Aduaneira.

“Temos já a informação sobre os proprietários que se candidataram aos programas de reconstrução de habitações, mas há outros imóveis em que isso não acontece”, precisou o autarca, acrescentando que este foi o motivo que levou a autarquia a decidir deixar em aberto a possibilidade de alargar a lista das casas destruídas que podem ficar isentas.

Esta identificação (NIF do proprietário e matriz predial) é fundamental para que o fisco aplique a decisão das câmaras. Até porque o período e as condições diferem entre as autarquias. Em Oliveira do Hospital, por exemplo, optou-se por dar isenção por um período de três anos (até ao fim da reabilitação), a casas de primeira e segunda habitação e aos imóveis destinados a atividades económicas.

Os dados oficiais indicam que na Comunidade Intermunicipal de Coimbra há registo de 962 casas de habitação permanente afetadas,

das quais 241 estão localizadas em Oliveira do Hospital. Um número que justifica que a autarquia estime que esta isenção do IMI tenha um impacto de 360 mil euros nas suas receitas.

Lousã, Vila de Rei, Penacova, Mortágua, Vouzela, Carregal do Sal e Tondela estão entre os municípios que aprovaram um benefício semelhante. Mas o facto de o imposto devido se pagar no ano seguinte está a gerar alguma confusão entre as pessoas que receberam em casa a fatura do IMI que tem de ser paga neste mês de abril.

A data em que a decisão das autarquias foi tomada acabou por ser influenciada pela confusão que se instalou – durante o debate do Orçamento do Estado – sobre quem (governo ou autarquias) tem competência para atribuir isenção nestas situações. Ao Dinheiro Vivo, Rocha Andrade, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, precisou que esta questão está devidamente enquadrada na lei que estabelece o regime financeiro das au-

Turismo Demora na resposta dos licenciamentos

A forte aposta no turismo levou a PLMJ a criar uma equipa dedicada e especializada nesta área. Margarida Osório de Amorim, uma das advogadas que a integram, salienta as recentes alterações às regras do licenciamento dos empreendimentos turísticos, que vieram simplificar o processo, mas assinala que o elevado número de pedidos está também a dificultar a resposta atempada por parte das autarquias. A jurista salienta como positiva a eliminação de um conjunto de entidades às quais deixou de ser necessário pedir autorizações, mas não a retirada da intervenção do Turismo de Portugal no início do processo – que dá a palavra final sobre a classificação do empreendimento.

tarquias locais. José Pedroso de Melo, coordenador do Departamento Fiscal da SRS Advogados, salienta que, “desde a alteração promovida pela Lei do Orçamento do Estado ao Regime Financeiro das Autarquias Locais, as autarquias têm competência para conceder isenções relativamente aos impostos próprios, em que se inclui o IMI”. Cabe, depois, ao executivo camarário propor a medida à Assembleia Municipal.

Para que a decisão passe da teoria à prática, é necessário que haja junto da Autoridade Tributária a identificação dos proprietários que podem beneficiar da isenção, à luz do regulamento aprovado pelos órgãos autárquicos. Por que, refere Rocha Andrade, o fisco não tem competência para decidir sobre casos individuais. José de Melo salienta que, não havendo regras claras que determinem a quem cabe a responsabilidade de identificação das pessoas, “o mais razoável do ponto de vista jurídico é que tenham de ser os proprietários a fazer prova do enquadramento no critério definido”.

Fonte oficial do Ministério das Finanças salienta que os benefícios fiscais podem ser concedidos tendo em vista a tutela de interesses públicos, não podendo o prazo ir além dos cinco anos – com possibilidade de renovação pelo mesmo período.

Reavaliar

Independentemente de o imóvel afetado pelos incêndios estar localizado num dos concelhos que decidiram dar isenção de IMI, os proprietários podem pedir uma atualização do valor patrimonial da casa e, com isso, baixar o valor do imposto a pagar. Esta nova avaliação terá efeitos enquanto o imóvel não for recuperado e (se aplicável), caso a isenção já tenha terminado.

As Finanças salientam que “os prédios podem ser reavaliados a pedido dos proprietários, dos municípios ou da Autoridade Tributária”, mas acrescenta que, neste caso, “não está prevista nenhuma avaliação” por iniciativa do fisco.

A Deco já tinha avisado os proprietários afetados que teriam de pedir uma nova avaliação do IMI para pagarem menos imposto. “Caso contrário, arriscam pagar IMI sobre uma casa em ruínas”, diz a associação de defesa dos consumidores, lembrando que este é um imposto que incide sobre o valor patrimonial tributário (VPT) existente a 31 de dezembro de cada ano. Desta forma, quem não fez este pedido em 2017 e apenas o esteja a fazer neste ano verá o efeito refletido no imposto em 2019.

dinheiro vivo

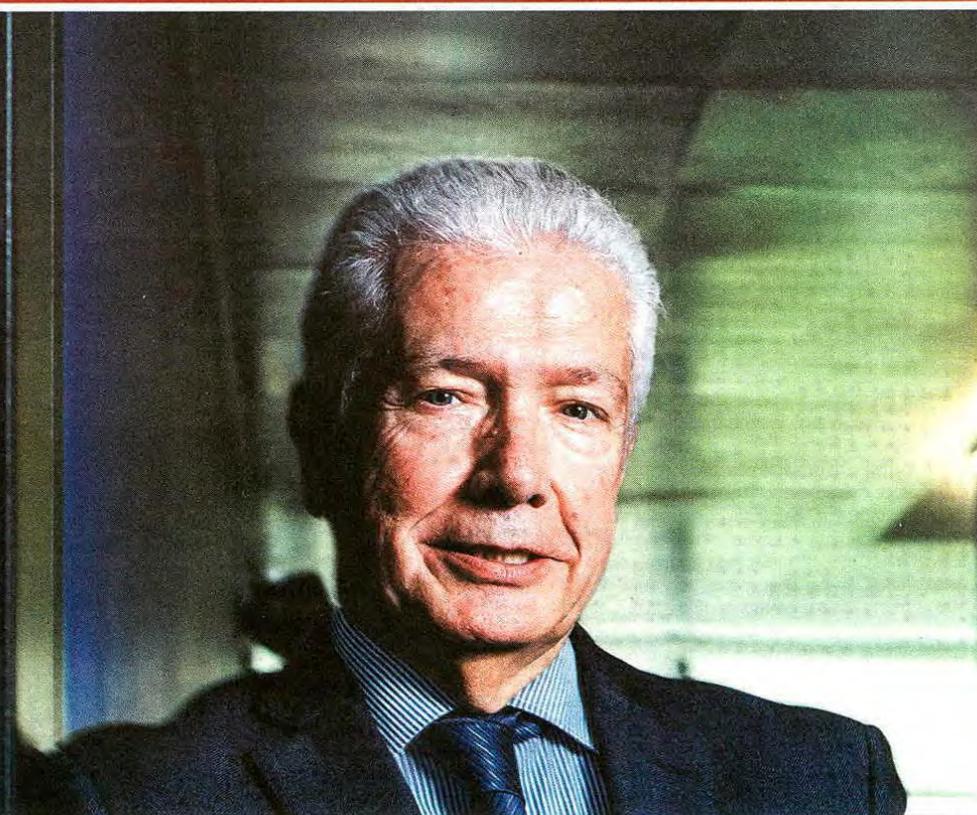


Estado chinês leva o maior cheque de dividendos da bolsa

DESTAQUE As cotadas portuguesas vão começar a pagar dividendos. As empresas do império de Xi Jinping e da família Soares dos Santos são os investidores que vão encaixar mais dinheiro. p. 8-9

António Saraiva “Banco de horas é, para nós, uma linha vermelha”

ENTREVISTA DV/TSF. É presidente da Confederação Empresarial de Portugal e deixa recados ao governo em matéria fiscal e legislação laboral. p. 4-6



NEGÓCIOS — P. 13

Isonção de IMI de casas destruídas nos fogos só vai sentir-se em 2019

FISCALIDADE Vários municípios deram isenção de imposto municipal sobre imóveis, de famílias e empresas, afetados pelos incêndios. Proprietários têm vantagem em pedir nova avaliação das casas.

NEGÓCIOS — P. 16

Luxo em alta. Vêm de Malásia, Índia e Líbano e pagam milhões para viver cá

NEGÓCIOS — P. 14

Afinal, Gulbenkian exclui venda da Partex a grupo chinês

ENERGIA Depois de anunciada a venda a chineses, a Fundação Calouste Gulbenkian continua à procura de comprador. A situação financeira incerta da CEFC China Energy ditou o fim das negociações.

NEGÓCIOS — P. 17

Toworkfor cria sapatos sem costuras e de fabrico 100% automático

INDÚSTRIA 4.0 Inovação permite concorrer em pé de igualdade com a Ásia. “A simplificação do processo torna economicamente viável” ter 100% da produção na Europa.